

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2023.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017 (Atual 001/IGAM/2022)

RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

RECORRIDA: TANTO DESIGN LTDA.

A Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela licitante **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP**, já qualificada nos autos, em face da decisão da d. Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, constantes da ata de reunião publicada nas páginas eletrônicas da APV no dia 23 de janeiro de 2023; e das **CONTRARRAZÕES** apresentadas pela licitante **TANTO DESIGN LTDA.** com o propósito de combater as insurgências suscitadas naquele recurso.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 013/2023, decide pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela licitante **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP** a fim de manter a decisão da d. Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo que, no dia 23 de janeiro de 2023, declarou a licitante **TANTO DESIGN LTDA** como vencedora do processo de seleção regido pelo Ato Convocatório nº 006/2022, no âmbito do CG 001/IGAM/2022, antigo CG 003/IGAM/2017.

Intime-se a Recorrente, Recorrida e demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Portaria IGAM 60/2019.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo